

**EXTRATO DO TA N° 034/2024 – DILEPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS
ORTOPÉDICOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 058/2023 com a empresa **DILEPÉ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** (Processo SEI nº 202300058002374).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 058/2023, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Cláusula Primeira – Do Objeto,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	TOTAL
02	Muleta axilar (adulto) – Tamanho M (...)	PAR	571 + 175 = 746	DILEPÉ GARANTIA 12 MESES	80,00	45.680,00 +14.000,00*=59.680,00
03	Muleta axilar (adulto) – Tamanho G (..)	PAR	290 + 95 = 385	DILEPÉ GARANTIA DE 12 MESES	80,00	23.200,00 + 7.600,00*= 30.800,00
07	Andador Articulado (adulto) (...)	PAR	1.140,00 + 275.00 = 1.415,00	DILEPÉ GARANTIA 12 MESES	114,90	130.986,00+31.597,50*= 162.583,50

* Valor total a ser acrescido: R\$ 53.197,50 (cinquenta e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Cláusula Quarta – Do Valor,

CONTRATANTE pagará à *CONTRATADA*, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 212.827,68 (duzentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** (...). Para o acréscimo de aprox. 25% (vinte e cinco por cento), que perfaz o valor de **R\$ 53.197,50 (cinquenta e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, o valor total do Contrato passará a ser de até **R\$ 266.025,18 (duzentos e sessenta e seis mil vinte e cinco reais e dezoito centavos).**”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro/OVG

Bruna Acocella - Representante da Empresa Contratada.

Raffaele Acocella - Representante da Empresa Contratada